

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Para a concretização da compra, é necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado do(s) item(ns) / serviço(s) constantes da SD nº 1038 /2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que **alguns** já são cadastrados no Município e forneceram materiais conforme elencado:

- Ereluz: empenho nº 9690/2022; empenho nº nº 9691/2022
- BMH: empenho nº 3439/2024
- MMDO não possui cadastro de fornecedor, entretanto, configura-se como empresa reconhecida no Município, como fornecedora de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
ERELUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	28.296.488/0001-65	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
MMDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	18.406.166/0001-78	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	22.850.731/0001-69	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Erechim, abril de 2024.


Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Gestora da compra